



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E
2 CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018
4

5 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nesta cidade de São
6 Paulo, à Rua Sena Madureira, 1500, no Anfiteatro do 4º Andar - Reitoria reuniram-se
7 os senhores membros do Conselho de Extensão e Cultura da UNIFESP, sob a
8 presidência de Raiane Patricia Severino Assumpção. Estiveram presentes os membros:
9 Classius Ferreira da Silva, Denise Stringhini, Fabiana Rita Dessotti, Gabriela Arantes
10 Wagner, Horacio Hideki Yanasse, José Lincoln Menegildo Casselin, Julio Cesar
11 Zorzenon Costa, Katiucia Danielle dos Reis Zigiotto, Luciana Togni de Lima e Silva
12 Surjus, Luciano Gamez, Magnus R. Dias da Silva, Marco André Ferreira Dias, Maria
13 das Graças Barreto da Silva, Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro, Raiane Patricia
14 Severino Assumpção, Suzete Maria Fustinoni, Yuri Bittar. Justificaram ausência:
15 Andrea Claudia Miguel Marques Barbosa, Janes Jorge, Luiz Philippe Belrmino Reis,
16 Marcela Becegato dos Santos, Patricia Grechi dos Santos Barbosa, Thais Cyrino de
17 Mello Forato, Gabriel de Almeida Arruda Felix, Sylvia Helena Souza da Silva Batista.
18 Não justificaram ausência: João Miguel de Barros Alexandrino, Sergio Luiz Domingues
19 Cravo. Participaram da reunião como convidados: Alberto Cebukin, Camila Diogo de
20 Souza, Claudia Galindo Novoa, Dáina Goncalves Silva, Débora Galvani, Egeu Esteves,
21 Lavínia Oliveira, Lucilene Silva, Manuel Camilo Gil F. de Medeiros, Sofia Beatriz
22 Machado de Mendonça, Yara Ferreira Marques. Tendo os senhores conselheiros,
23 assinado a folha de frequência e sendo constatado quorum com 17 presentes. **Pró-**
24 **Reitora iniciou a reunião com os INFORMES: 1) Participação de docentes do**
25 **Campus Zona Leste na reunião do COEC.** Profa. Raiane relatou que os docentes do
26 Campus Zona Leste, por meio do Comitê gestor de Implantação, solicitaram a
27 participação nos conselhos centrais para acompanhamento e melhor condução
28 acadêmica e administrativa do Campus Zona Leste. Neste momento o Campus Zona
29 Leste ainda não tem a participação nos conselhos centrais definida no estatuto da
30 universidade enquanto membros com direito a voto, todavia a reitoria aprovou a
31 participação destes docentes nas reuniões considerando que a participação nas
32 instâncias representativas é condição necessária para os avanços desejados na
33 consolidação do campus, tendo a indicação do Prof. Tiaraju e do Prof. Egeu para a
34 participação no COEC, sem direito a voto, porém estão responsáveis para conduzirem





35 os assuntos de extensão universitária no Campus Zona Leste, em seguida apresentou o
36 Prof. Egeu Esteves e lhe deu boas vindas. **2) Apresentação da nova Vice**
37 **coordenadora da Câmara de Extensão e Cultura da Escola Paulista de**
38 **Medicina:** Profa. Raiane apresentou a Profa. Gabriela Arantes Wagner que agora
39 participa da Coordenação da CAEC EPM. **3) Resolução 150 do CONSU que dispõe**
40 **sobre a avaliação qualitativa dos projetos realizados com a participação de**
41 **Fundação de Apoio.** Profa. Raiane relatou que o Conselho Universitário aprovou em
42 junho/2018 a resolução 150 que estabelece a necessidade de todos os projetos que
43 tenham execução financeira, com a contratação da FapUnifesp e que forem aprovados
44 nos conselhos centrais terão obrigatoriamente que realizar a apresentação da
45 prestação de contas da execução financeira e do cumprimento do objeto do contrato. A
46 resolução foi encaminhada para os e-mails dos conselheiros. Define a necessidade de
47 acompanhamento com apresentação inicial, no meio e uma final. **4) Indicação de**
48 **representantes do COEC para compor a Comissão de Avaliação do Estágio**
49 **Probatório (CAEP)/Reitoria.** Profa. Raiane relatou que houve a indicação de
50 representante do COEC, um titular e um suplente para compor a CAEP/Reitoria, a fim
51 de avaliar docentes em estágio probatório e que estão vinculados à Reitoria. Houve a
52 indicação dos seguintes representantes do COEC: Titular, Prof. Dr. Classius Ferreira
53 da Silva e Suplente, Profa. Dra. Andrea Claudia Miguel Marques Barbosa. Ambos
54 foram indicados na reunião realizada entre a PROEC e as Câmaras de Extensão e
55 Cultura realizada em 21/06/2018. **5) Esclarecimento sobre tempo de restituição/**
56 **ressarcimento de cursos Lato sensu ao Campus e Unidade**
57 **Acadêmica/Departamento:** Prof. Magnus esclareceu sobre a questão do
58 ressarcimento/restituição para os campi, departamentos/Unidades acadêmicas
59 referente aos recursos oriundos dos cursos Lato Sensu pagos aos quais foram
60 normatizados pela Resolução 131. Salientou que este informe é importante frente à
61 expectativa dos campi, departamentos e unidades acadêmicas, considerando que
62 estamos no momento de encerramento dos primeiros contratos dos cursos lato sensu
63 pagos firmados com a FapUnifesp. Na resolução 131, temos o uso da palavra
64 ressarcimento, todavia, após uma análise mais profunda observou-se que o termo mais
65 adequado é “Restituição” de custos indiretos para a universidade, ao qual possui um
66 prazo para ser efetuado. Para tal, cabe salientar que esta restituição não é imediata
67 pós encerramento do contrato, necessita respeitar algumas etapas, por exemplo, a
68 prestação de contas, sendo assim, a FapUnifesp tem um prazo para realizar a





69 restituição, inclusive se houver saldo ele deve ser devolvido para a União via GRU. As
70 pendências de ordem acadêmica ou financeira dificulta a restituição. A FapUnifesp só
71 poderá proceder a restituição após o encerramento do contrato e o cumprimento das
72 etapas de prestação de contas, sem pendências. Outro aspecto relevante é em relação
73 ao prazo do contrato, se ele vencer e não foi executada as compras também é um
74 problema, tornando inviável realizar compras após o término do contrato, por isso é
75 indispensável seguir o cronograma. Frente ao exposto, Profa. Raiane sugeriu que o
76 prazo dos contratos dos cursos tenha uma margem de tempo a mais para evitar
77 transtornos. Prof. Magnus salientou também que na Resolução 131 o termo usado é
78 ressarcimento, porém a resolução está num momento de revisão, sendo assim, é
79 importante usar a expressão "ressarcimento/restituição" para que as pessoas se
80 adaptem aos poucos ao novo termo. Destacou também que a restituição só está
81 prevista para os cursos que iniciaram a partir de 2017, ou seja, após a publicação da
82 Resolução 131, já os cursos anteriores à esta resolução não temos como regulamentar.
83 Ao final solicitou que os representantes dos campi divulguem estas informações. **6)**
84 **Cronograma do primeiro semestre de 2019 para os cursos de Especialização e**
85 **Aperfeiçoamento Lato Sensu.** Dáina informou que o cronograma será divulgado e
86 enviado por e-mail, em seguida destacou as seguintes datas: dia 10//09 é o prazo limite
87 para o recebimento das propostas de cursos pagos e dos cursos novos e dia 17/09 para
88 os cursos gratuitos e recorrentes. Sendo que para os cursos pagos a entrega inclui o
89 programa pedagógico e a planilha de previsão orçamentária. Também foi destacado
90 que os trâmites serão feitos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Conforme o
91 cronograma até 14/11/2018 finaliza a fase de credenciamento do curso os quais terão
92 até o mês de abril/2019 para serem iniciados. Prof. Magnus salientou que a reunião
93 entre a PROEC e as câmaras contribuiu muito para a elaboração do cronograma.
94 Profa. Raiane explicou sobre os trâmites envolvidos para a aprovação dos cursos,
95 sendo que, para os cursos pagos há mais etapas, por conta da planilha e da
96 formalização do contrato, bem como a necessidade do parecer da Procuradoria que é
97 feita separadamente para cada curso. Em seguida destacou que a Diretoria
98 Administrativa de cada campus é que está com a responsabilidade de conduzir todas
99 as questões relativas aos contratos, desta forma, pediu para que as CAEC avisem aos
100 coordenadores dos cursos Lato Sensu para acompanhar o processo juntamente com a
101 Diretoria Administrativa. Os conselheiros também abordaram sobre as especificidades
102 que cada curso Lato Sensu pode ter as quais serão analisadas pontualmente e que os





103 cursos pagos devem entrar em contato com a Dáina, da Assessoria de Previsão
104 Orçamentária da PROEC para esclarecer as dúvidas referente as planilhas. **7) II Ciclo**
105 **de debates - Política de Inovação: O que queremos para a Unifesp.** Prof. Magnus
106 informou que no dia 30/08/2018, às 13h00, no Teatro Leitão da Cunha, será realizado
107 um evento no intuito de refletir sobre o marco Regulatório da Política de Inovação e as
108 experiências da UNIFESP, principalmente as iniciativas que são voltadas para as
109 políticas públicas e inovação social. Relatou que a Política de Inovação da UNIFESP
110 está em construção sendo que o evento constitui um momento importante para a
111 ampla discussão, pois algumas ações já feitas na universidade são pouco destacadas e
112 queremos valorizá-las, desta forma o evento será uma boa oportunidade para a
113 elaboração deste documento. Os conselheiros debateram sobre impacto social e a
114 dificuldade de obtenção de indicadores para dimensioná-lo, sobre a importância da
115 aprovação da Resolução do Projeto Acadêmico de Prestação de Serviço (PAPS) dentro
116 do aspecto acadêmico, sobre a possibilidade de trabalhos serem realizados junto com
117 empresas privadas e por fim, da necessidade e do desafio que é construir uma Política
118 de Inovação que contemple as diferentes especificidades das ações. Em relação a
119 programação do evento Prof. Luciano Gamez sugeriu que seja incluído um docente da
120 Reitoria para participar da mesa de debate do evento, sendo a proposta prontamente
121 acolhida pelo Prof. Magnus. **7. Regimento Interno da PROEC.** Profa. Raiane relatou
122 que na penúltima Reunião do CONSU houve mudança no estatuto da universidade e
123 sobre a necessidade de atualizar o Regimento Geral da PROEC, neste sentido foram
124 realizadas discussão com as CAEC para melhor redação sobre papel das câmaras,
125 como também foi feito o debate com os coordenadores da PROEC para definir melhor
126 o papel das coordenadorias. Alertou que o Regimento Geral da PROEC trará as linhas
127 gerais que reafirma o papel da PROEC e implementa a Política de Extensão, sendo que
128 as especificidades vão ser tratadas nos regimentos internos das coordenadorias. Ao
129 final, informou que o texto está sendo ajustado e que será enviado para os
130 conselheiros para ser votado na reunião de setembro/2018. **ORDEM DO DIA: Pauta**
131 **1) Aprovação da Ata da Reunião do COEC realizada em 24/05/2018.** A Pró-
132 Reitora colocou a ata em votação a qual foi aprovada, sem votos contra e com 4
133 abstenções. **Pauta 2) Homologação dos cursos de Especialização e**
134 **Aperfeiçoamento Lato Sensu para o 2º semestre de 2018.** Foi apresentada a lista
135 de cursos que não apresentam pendências em todas as etapas de credenciamento.
136 Desta forma foram homologados por unanimidade os seguintes cursos gratuitos:





137 Especialização - Arborização Urbana, Especialização - Cardiologia Infantil,
138 Aperfeiçoamento em Colo-proctologia Cirúrgica e Pediátrica, Especialização em
139 Dermatologia Avançada, Aperfeiçoamento em Desenvolvimento da Criança e
140 Principais Alterações, Aperfeiçoamento - Formação de Tutores para Cursos na
141 Modalidade à Distância, Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas
142 (PREVINA), Aperfeiçoamento em Saúde Mental, Imigração e Interculturalidade. Assim
143 como também foram homologados os seguintes Cursos Lato Sensu Pagos e seus
144 respectivos contratos com a FapUnifesp- Especialização em Doenças do Fígado,
145 Especialização em Gestão Estratégica, Especialização em Ginecologia Endócrina e
146 Climatério, Aperfeiçoamento em Microcirurgia, Especialização em Mindfulness,
147 Especialização em Patologia do Trato Genital Inferior, Especialização em Perfusão,
148 Especialização em Prevenção e Controle EAD, Especialização em Teorias e Técnicas
149 em Cuidados Integrativos. **Pauta 3) Homologação dos cursos de extensão e**
150 **eventos.** Foi apresentada a lista com 36 cursos de extensão e 131 eventos
151 credenciados entre 22/05/2018 à 22/08/2018. Em votação a lista foi homologada por
152 unanimidade pelos conselheiros. Em seguida Manuel Medeiros destacou que houve
153 uma proposta de curso com cobrança de inscrição e que necessita da homologação do
154 conselho. A Sra. Camila D. Souza, uma das organizadoras do curso, apresentou o
155 *Curso de extensão em Arqueologia Forense*, com carga horária de 20h, 15 vagas,
156 inscrição no valor de R\$ 300,00 e será realizado no Campus Osasco. Explicou aos
157 conselheiros sobre o trabalho realizado no Centro de Antropologia e Arqueologia
158 forense (CAAF) que realizou a primeira oferta de curso de especialização no Brasil
159 nesta área de conhecimento, ao qual houveram muitas inscrições para um número
160 pequeno de vagas, desta forma, o curso de extensão dá oportunidade para capacitar
161 mais profissionais nesta área que é carente de pessoal qualificado. Considerando que
162 no momento não há parceria para subsidiar os custos do curso, optou-se por ofertá-lo e
163 cobrar a inscrição, sendo que, os valores arrecadados são para pagar os custos
164 pertinentes ao curso, por exemplo, os gastos para a montagem da aula de campo. A
165 Pró-Reitora colocou a proposta em votação e o *Curso de extensão em Arqueologia*
166 *Forense* foi aprovado por unanimidade. **Pauta 4) Homologar indicação da Profa.**
167 **Andreia dos Santos Menezes para a Coordenadoria de Cultura.** Profa. Raiane
168 relatou que a Profa. Andreia é docente do Curso de Letras -Espanhol no Campus
169 Guarulhos e sobre a aproximação dela junto à equipe de Cultura num período anterior,
170 sendo que, no momento em que o Prof. Vinicius Spricigo solicitou afastamento da





171 Coordenadoria de Cultura houve a indicação do nome dela para assumir esta
172 responsabilidade de coordenar as ações de cultura da universidade. Em seguida
173 colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. **Pauta 5) Aprovação para**
174 **Cooperação Técnica. a) Faculdade de Odontologia da Universidade de São**
175 **Paulo - FOUSP.** Profa. Claudia Galindo Nova realizou a apresentação da parceria
176 que prevê a construção de conteúdo de cursos de extensão na área de saúde bucal, na
177 modalidade a distância, autoinstrucionais, para profissionais de saúde da atenção
178 básica, participação nas teleconsultorias da área de Odontologia e Saúde Bucal, auxílio
179 na construção de respostas baseadas em evidências a serem publicadas Biblioteca
180 Virtual em Saúde - Atenção Primária em Saúde, do Ministério da Saúde por meio do
181 apoio dos profissionais de odontologia que auxiliam nas repostas aos profissionais da
182 rede publica de saúde. A duração da parceria está prevista para ocorrer entre o fim de
183 2018 até o final de 2020, será coordenada pela Profa. Claudia Galindo Nova e não
184 envolve repasse de recurso entre as partes. Em votação a proposta foi aprovada por
185 unanimidade. **b) Prefeitura de São Paulo/PUC:** Yara Marques relatou que o projeto
186 visa ofertar capacitação para profissionais da área da saúde e assistência social da
187 cidade de São Paulo e da comunidade em geral, para atendimento de familiares de
188 mortos e desaparecidos políticos em prol da consolidação e fortalecimento das
189 políticas públicas que contemplem metodologias de reparação simbólica e psicossocial
190 para pessoas que se encontram em sofrimento. Para execução do projeto haverá cerca
191 de R\$250.000,00 e a contratação da FapUnifesp para gerenciamento financeiro. O
192 projeto apresenta um plano de trabalho enxuto, para ofertar o curso com duração
193 maior que um ano e também pagamento para deslocamento dos familiares, por fim,
194 informou que o projeto será coordenado pela Profa. Raiane Patrícia Severino
195 Assumpção. A proposta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade.
196 **Pauta 6) Homologação dos Ad referendum dos Termos de Cooperação Técnica**
197 **com a) FUNAI:** Profa. Raiane relatou que a UNIFESP foi procurada por um grupo de
198 professores indígenas e representantes da FUNAI almejando encontrar uma
199 instituição disposta a estabelecer uma parceria para planejar um curso de formação
200 voltado para professores indígenas para futuramente concorrer a um edital e aportar
201 recurso para desenvolvê-lo. Graças a articulação entre a Coordenadoria de Direitos
202 Humanos da PROEC e Cátedra Kaapora foi verificada a possibilidade de estabelecer
203 um planejamento para atendê-los. A parceria não envolve recursos financeiros, mas é
204 uma oportunidade para os docentes que trabalham com este grupo poder estabelecer





205 este importante trabalho. Para esta parceria a coordenação será realizada pela Profa.
206 Dra. Débora Galvani. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **b)**
207 **Aliança Francesa:** Profa. Raiane comunicou que através desta parceria será possível
208 realizar eventos acadêmicos e culturais e a troca de saberes, com a possibilidade dos
209 nossos docentes realizarem palestras fora da Unifesp e de recebermos palestrantes
210 francófonos, indicados pela Aliança Francesa, de acordo com as possibilidades de cada
211 uma das partes. Exemplificou que com esta parceria já foi possível a realização do
212 primeiro evento da Jornada de Direitos Humanos, com o tema Direito à Água, ocorrida
213 no Campus Baixada Santista, em que a UNIFESP recebeu uma palestrante francesa e
214 com esta parceria será possível a realização de eventos com temas de Direitos
215 Humanos. A Coordenação será realizada pela Profa. Dra. Débora Galvani. Em votação
216 a proposta foi aprovada por unanimidade. **c) Instituto de Cultura Árabe**
217 **(ICARABE):** Profa. Raiane relatou que a parceria com o Instituto de Cultura Árabe
218 fortalece o trabalho desenvolvido para promover o tema de Cultura na universidade,
219 uma vez que este instituto é o responsável pela Mostra de Cinema Árabe ao qual tem
220 uma programação muito rica, com a presença de filmes e pessoas renomadas,
221 inclusive os diretores dos filmes. A mostra acontece na cidade de São Paulo/SP,
222 todavia a parceria possibilitará uma aproximação e articulação mútua para obtenção
223 de exemplares dos filmes e planejamento de exibições em outras cidades ou campi. A
224 coordenação será feita pela Profa. Raiane Patrícia Severino Assumpção. Em votação a
225 proposta foi aprovada por unanimidade. **d) Centro de Estudos Sociais (CES):** Profa.
226 Raiane explicou que esta parceria já foi pauta aprovada pelo COEC, todavia, foi
227 constatado que o Centro de Estudos Sociais (CES) possui identidade jurídica própria,
228 sendo assim, para melhor andamento do processo a parceria será tramitada
229 diretamente com o CES e não mais como um termo aditivo com a Universidade de
230 Coimbra (UC). A Pró-Reitora colocou em votação a parceria entre a UNIFESP e o CES,
231 sob a coordenação da Profa. Raiane Patrícia Severino Assumpção e a proposta foi
232 aprovada por unanimidade. **e) Prefeitura Municipal de Santos/Secretaria de**
233 **Desenvolvimento Social:** Profa. Débora relatou que a proposta surgiu a partir da
234 demanda da Prefeitura Municipal de Santos para a realização do senso dos moradores
235 de rua da cidade de Santos, a partir desta demanda e parceria foi definida uma
236 proposta de formação de alunos. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade.
237 **f) SP Leituras - Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura:** Profa. Raiane
238 descreveu o projeto que visa desenvolver ações de extensão que fortaleçam as





239 atividades de ensino, pesquisa e produção de conhecimento dialógico com a
240 comunidade usuária das bibliotecas públicas de São Paulo no campo das Ciências
241 Humanas, Artes, Letras, Saúde e Direitos Humanos, para além disso, esta parceria
242 traz a possibilidade de aproximação e realização de atividades com as Bibliotecas do
243 Parque da Juventude e Parque Villa-Lobos. Informou também que a SP Leituras é uma
244 instituição sem fins lucrativos, de natureza cultural, engajada em ações relacionadas à
245 promoção do gosto pela leitura em todos os segmentos da população e que a parceria
246 terá a Coordenação da Profa. Simone Nacaguma. Em votação a proposta foi aprovada
247 por unanimidade. **g) UNIVESP:** Profa. Luciana Surjus realizou a apresentação da
248 celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de São
249 Paulo (UNIFESP) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) para
250 realização do Projeto intitulado "Ações de Ensino e Extensão, no Estado de São Paulo,
251 voltadas a profissionais e comunidade em geral, para a consolidação e o fortalecimento
252 das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde Mental e uso de drogas". Para o
253 execução financeira haverá a contratação da FapUnifesp. A Coordenação Geral será
254 feita pela Profa. Maria Lucia Oliveira de Souza Formigoni (EPM) em conjunto da
255 Profa. Luciana Togni Lima e Silva Surjus (Campus Baixada Santista). Sob a
256 responsabilidade da EPM (R\$ 1.038.166,11) será realizado uma edição do Curso
257 Supera com 10 mil vagas. Sob a responsabilidade da Baixada Santista (R\$661.883,89)
258 serão realizadas: Atualização em redução de danos para 9 municípios, encontros sobre
259 experiências exitosas em inclusão social e elaboração de conteúdo para curso de
260 especialização em Saúde Coletiva. A Proposta foi colocada em votação e aprovada pelo
261 conselho com apenas uma abstenção. **h) Programa de Qualificação de Agentes**
262 **Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN):** Profa.
263 Sofia Beatriz Machado de Mendonça, coordenadora da proposta, esclareceu que o
264 objetivo da parceria é qualificar os Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes
265 Indígenas de Saneamento (AISAN) que atuam nos cinco Distritos Sanitários Especiais
266 Indígenas (DSEI) localizados no Estado do Mato Grosso, conforme as Diretrizes e
267 Orientações do Ministério da Saúde, ao qual estão contemplados os distritos do
268 Araguaia, Cuiabá, Kaiapó/MT, Xavante e Xingu. Além da implementação do programa
269 de qualificação, também estão previstos a produção de material didático e
270 capacitações por meio de oficinas e aulas presenciais, ao final espera-se qualificar 383
271 AIS e 334 AISAN. Também relatou sobre a história do Projeto Xingu e como o trabalho
272 da equipe contribuiu expressivamente na construção do Programa de Qualificação dos





273 AIS e AISAN, como por exemplo, na construção das diretrizes para a formação
274 pedagógica e da elaboração e publicação de 16 cadernos temáticos que compõe o
275 material didático para os agentes indígenas. O projeto será realizado por Termo de
276 Execução Descentralizada (TED) no valor de R\$ 3.199.793,63 e para a execução
277 financeira do projeto haverá a contratação da FapUnifesp. A proposta foi colocada em
278 votação e aprovada por unanimidade. **i) "Centro Colaborador em Alimentação e**
279 **Nutrição Escolar" (CECANE) que será realizada por meio da parceria entre a**
280 **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e o Fundo Nacional de**
281 **Desenvolvimento da Educação (FNDE):** A apresentação foi realizada pela Sra. Ana
282 Laura B. de Amorim, assessora do projeto, que contou a história do CECANE desde o
283 seu início de suas atividades em 2007. Foi esclarecido que para a execução financeira
284 haverá a contratação da FapUnifesp para gerenciamento do recurso de R\$
285 1.066.600,35, referente ao valor do Termo de Execução Decentralizado (FNDE-
286 UNIFESP) - SIMEC, que serão destinadas ao pagamento de diárias e passagens
287 referentes as visitas aos municípios e a contratação de pessoal para execução do
288 projeto que está previsto para durar 18 meses. O projeto visa a elaboração de um
289 documento orientador e propositivo destinando aos nutricionistas da rede federal para
290 aprimoramento de atuação, monitoramento assessoria à execução do Programa
291 Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Estado e a municípios paulistas,
292 desenvolver uma proposta de curso de Mestrado Profissional na modalidade semi-
293 presencial para formar profissionais que atuam no Programa Nacional de Alimentação
294 Escolar no país, promover a parceria com outras universidades e ofertar oficinas
295 regionais para o levantamento da demanda da alimentação escolar assim como da
296 produção da agricultura familiar para a boa execução do PNAE. A coordenação geral
297 do projeto será feita pelo Prof. Daniel Henrique Bandoni. A proposta foi colocada em
298 votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu,
299 Raquel Vieira Ramos Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada,
300 será assinada por mim e pela Sr^a Presidente.

301 Raiane Patricia Severino Assumpcao
302 Pró-reitora de Extensão e Cultura
303 Presidente do Conselho de Extensão e Cultura
304 Raquel Vieira Ramos Rodrigues
305 Secretária do Conselho de Extensão e Cultura
306

